



INDICAÇÃO Nº IND 6332/2006
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 09 06

Odilon Aires
Deputado Odilon Aires
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de urbanização e de iluminação pública junto ao Bloco - "A", da Quadra - 501, do CRUZEIRO NOVO, RA - XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de urbanização, no entorno do Bloco - A, da Quadra - 501, do CRUZEIRO NOVO, RA - XI, com a implantação de área ajardinada e calçamento, bem como com a instalação de um poste de iluminação pública.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os moradores do Bloco "A", da Quadra - 501, do Cruzeiro Novo têm reivindicado algumas pequenas melhorias para a área pública nas proximidades daquele bloco.

A referida obra é de grande importância para aquela comunidade, pois a execução de calçamento, bem como a implantação de ajardinamento trará conforto aos moradores e embelezará a paisagem urbana.

Também é solicitada a instalação de um poste de iluminação pública, o que trará mais segurança para comunidade local.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de agosto de 2.006.

Odilon Aires
Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6332/06
Fis. Nº 01 RITA